



Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Decisão do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Processo SEI n. 021.13017.2024.0003407-16

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Novolândia - ADCN

DECISÃO

À vista dos fundamentos contidos no parecer da comissão de seleção, o quais adoto na integralidade como razão de decidir, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE NOVOLÂNDIA** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, ficando mantido o posicionamento da Comissão de Seleção do **Edital de Chamamento Público nº 003/2024**, com fundamento no item 3.5 da Parte II do referido Edital ("Etapas do Chamamento Público").

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de julho de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário